

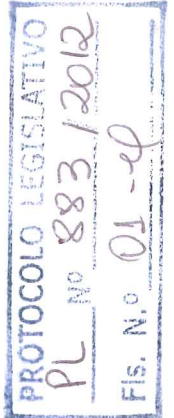


PL 883 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

“PROÍBE O TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO ÀS GESTANTES E ÀS LACTANTES COM BEBÊS COM ATÉ 06 MESES DE IDADE QUE PARTICIPAM DE CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL.”



A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica proibido o tratamento discriminatório às gestantes e às lactantes com bebês com até 6 meses de idade participantes de concursos públicos de provas e de provas e títulos no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único – Nos processos seletivos em que haja exame de capacitação física não é permitido o desligamento e a exclusão da candidata que comprovar gravidez ou a situação de lactante com bebê com até 6 meses de idade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa proteger as mulheres gestantes e lactantes de qualquer tipo de discriminação que poderá ocorrer no curso dos concursos públicos.

Infelizmente não é raro vermos mulheres sendo desclassificadas de concursos públicos por estarem grávidas ou serem lactantes durante o processo, ferindo desta forma a Constituição Brasileira.

O caput do artigo 5º da Constituição Federal elenca que todos são iguais perante a lei, portanto, as mulheres, na condição de gestante ou lactante não podem ser discriminadas durante o curso dos concursos públicos.

ASSASSOCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 17/Abr/2012 10:24

12495



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Proteger a mulher é também proteger a maternidade e a infância, conforme determina o artigo 6º da nossa Carta Magna.

Assim, pelas razões expostas, espero contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.

Washington Mesquita

Deputado Distrital



ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : GESTANTES E LACTANTES
Data : 19/04/12 12:20:30
Proposições Encontradas : 2 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 : **PL-1410/2004**

Situação : Arquivado

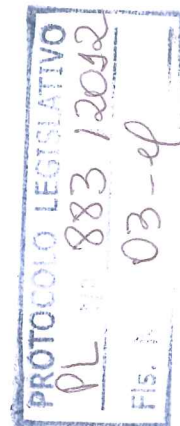
Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 03/08/04

Ementa : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO COMPULSÓRIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA ÀS PROFESSORAS **GESTANTES E LACTANTES**.

Indexação :

Autoria : ELIANA PEDROSA



2 : **PL-355/2011**

Situação : Tramitando

Localização : ASSP

Leitura : 25/05/11

Ementa : DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : IDOSOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, **GESTANTES, LACTANTES**, ACOMPANHADA DE CRIANÇAS DE COLO, COMPRA DE INGRESSO, ACESSO AOS LOCAIS REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS

Autoria : CLÁUDIO ABRANTES

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDDHCEDP e CCJ.

Em, 19/04/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria